

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.02

Data: 22/09/2025

Hora: 13:35

Portaria Prev nº 54/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§ 2º, I e 3º, I da LM nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025, à servidora **MÁRCIA MUELLER DANIELI**, matrícula 3531, cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, padrão 17, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.009,36 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 4.923,15 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (8x) R\$ 3.938,52 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 147,69 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 22/09/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.